



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2018/05/30, foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, ao bombeiro de 2.ª classe Marco Paulo de Almeida Serra, com início em 2018/06/29.

Paços do Concelho, 04 de julho de 2018

A Vereadora de Administração Finanças e Assuntos Sociais,

Ana Paula Fernandes Martins